



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017 – PROCESSO Nº 23348.002540/2017-59

Objeto: O objeto da presente concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a compra de espaços e tempos publicitários para distribuição das peças ou campanhas junto aos veículos de divulgação, nos termos do edital, para o Instituto Federal Catarinense.

Convocação para 2ª Sessão Pública

Pelo presente, após recebimento por esta Comissão Especial de Licitação das Atas de Julgamento das Propostas Técnicas elaboradas pela Subcomissão Técnica, damos publicidade à realização da 2ª sessão pública da Concorrência 001/2017, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicidade ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, por intermédio de Agência de Propaganda, agendada para o **dia 20 de junho de 2018, às 10:00h, na sala da Pró-reitoria de Administração da Reitoria IFC, situada à Rua das Missões, nº 100 – Ponta Aguda, Blumenau/SC**, mesmo local de realização da sessão anterior. Ficam convocadas as licitantes desde já, conforme procedimento previsto, **através de encaminhamento desta convocação aos endereços eletrônicos informados nos respectivos documentos de credenciamento das licitantes**, para comparecimento no dia, horário e local informado para sequência do processo conforme os procedimentos previstos no subitem 20.3 e demais condições do respectivo edital.

Ainda, na hipótese de não ocorrer a interposição de recursos, ao final da 2ª sessão, com a expressa desistência/renúncia de todas as licitantes, fato que será registrado em ata, **há previsão para convocação da 3ª sessão pública ainda para o mesmo dia 20 de junho de 2018, no período da manhã e/ou tarde**, para sequência do processo conforme os procedimentos previstos no subitem 20.4 e demais condições do respectivo edital. Havendo manifestação de intenção de recurso por qualquer das licitantes, ou ainda não havendo a expressa renúncia/desistência por todas as concorrentes, serão abertos e respeitados os prazos recursais normalmente conforme previsão editalícia, sendo convocada a 3ª sessão apenas após esgotados os prazos e/ou julgados os recursos.

Sem mais para o momento, fica convocada a 2ª sessão pública conforme data, local e horário informados.

Atenciosamente,



Marcelo Darlan Herpich
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Portaria nº 1.091/2017 – IFC Reitoria, de 25 de Abril de 2017